GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 047, de 08 de Março de 1 982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, combinado com o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 5, de 31 de dezembro de 1 981, deste Governo,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA SILVIA FONSECA RIBEIRO, ocupante do emprego de Economista - Ref: "D", 14434, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Administração, durante o afastamento do titular desta Secretaria, no período de 7 a 11 de março do ano em curso.

Porto Velho (RO), em de de 1 982, 94º da República e 1º do Estado.

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 037 do dia 11/03/82